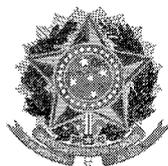


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

1. ABERTURA

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **14 a 25 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2020, para o curso de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, para os quais são ofertadas **266 (duzentos e sessenta e seis)** vagas, distribuídas nos seguintes Polos: 1. **Polo EAD no município de Lucas do Rio Verde** (UAB), situado na Rua Cedro, nº 61 - S, Bairro Jardim Primavera, CEP: 78.455-000, Fone: (65) 3548-2327, anexo a Escola Municipal Vinícius de Moraes; 2. **Polo EAD no município de Peixoto de Azevedo** - Secretaria Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Industrial, Peixoto de Azevedo - MT, 78530-000; 3. **Polo EAD no município de Ribeirão Cascalheira** - Av. Padre João Bosco, 2918 – Centro, CEP: 78675-000 - Ribeirão Cascalheira – MT, conforme distribuição das vagas descritos a seguir:

Campus IFMT	Curso	Polo EAD Municipal	Destinação das Vagas		Total de vagas
			Servidor da Rede de Ensino Municipal*	Demanda Social**	
CREaD/ Reitoria	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Lucas do Rio Verde	108 (servidor efetivo)	21	150
			21 (servidor contratado)		
		Peixoto de Azevedo	41 (servidor efetivo)	–	50
			09 (servidor contratado)		
		***Ribeirão Cascalheira	31 (Servidor municipal de	–	66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

			Ribeirão Cascalheira)		
			29 (Servidor municipal de Canarana)	–	
			06 (servidor municipal de Água Boa)	–	
Total					266

* Vagas destinadas aos Servidores da Rede de Ensino Municipal dos municípios sede, efetivo ou contratado que estejam **em exercício** de uma das seguintes funções: Técnico em Desenvolvimento Infantil ou Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria, lotado no município a qual se inscrever, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Ribeirão Cascalheira, Canarana e Água boa.

** Vagas destinada a demanda social: Demais interessados na formação, residentes no município sede do polo - Lucas do Rio Verde, podendo ou não ser servidor público municipal.

*** O Polo EAD de Ribeirão Cascalheira - atenderá os servidores municipais lotados na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Monitor Infantil, Técnico em Desenvolvimento Infantil ou Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria dos municípios de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira nas quantidades de vagas discriminadas.

1.1. DO CRONOGRAMA

1.1.1. O cronograma deste Processo Seletivo obedecerá às seguintes datas:

Publicação do Edital	11/03/2020
Interposição de Recurso ou Impugnação ao Edital	12 de março de 2020
Período de Inscrições	14/03/2020 a 25/03/2020
Divulgação da relação de inscrições deferidas	30/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

Interposição de recursos contra a listagem inscrições deferidas	31 de março de 2020
Divulgação do resultado preliminar	02 de abril de 2020 (até as 14h)
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03 de abril de 2020
Divulgação do resultado final	06 de abril de 2020
Matrícula do aprovados.	Dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2020.
Divulgação da segunda chamada, se houver	14 de abril de 2020
Período de matrícula dos aprovados da segunda chamada de matrículas.	15 e 16 de abril de 2020
Início das aulas na plataforma Ava	27 abril de 2020

2. DA VALIDADE

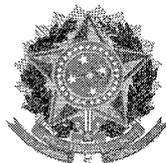
O resultado do **Processo Seletivo Simplificado 2020/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas do curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil conforme item 1.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Para os servidores municipais da rede básica de ensino:

Para concorrer às vagas destinadas a servidor público municipal, o candidato deve possuir os seguintes requisitos:

- a) **Polo Lucas do Rio Verde:** Ser servidor municipal efetivo ou contratado, ocupante do cargo de: **Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria** em efetivo exercício na Prefeitura Municipal;
- b) **Polo Peixoto de Azevedo:** Ser servidor municipal efetivo ou contratado, ocupante do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil em efetivo exercício na Prefeitura Municipal;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

c) **Polo Ribeirão Cascalheira:** Ser servidor municipal efetivo ou contratado, ocupante do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil** em efetivo exercício nas Prefeituras Municipais de Ribeirão Cascalheira, Água Boa ou Canarana;

d) Ter concluído o Ensino Médio.

3.2. Dos requisitos para as vagas destinadas a demanda social:

a) Residir no município sede do polo para o qual se inscrever.

b) Ter concluído o Ensino Médio.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Etapa 1 - Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas a partir **14/03/2020 a 25/03/2020** até às 23h59min (horário da capital de Mato Grosso), **exclusivamente via internet**, por meio do endereço eletrônico: selecao.ifmt.edu.br. Neste endereço, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível *online* e inserir a documentação exigida.

4.1.1 Os candidatos serão **ISENTOS** do pagamento de taxa de inscrição, por se tratar de um curso ofertado em convênio com as Prefeituras dos municípios de Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Ribeirão Cascalheira.

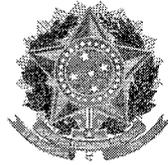
4.1.2 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59min do dia 25 de março de 2020. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para municípios iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

4.2 Etapa 2 - Do envio da Documentação:

Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em **um (01) arquivo único, exclusivamente no formato PDF de no máximo, 10 MB**, o qual deverá ser anexado na mesma página da inscrição, no endereço eletrônico selecao.ifmt.edu.br. O Candidato deve ficar atento ao solicitado neste edital e **JUNTAR os documentos em um ÚNICO arquivo**, caso contrário, sua inscrição será indeferida.

Documentação exigida para inscrição.

a) Documento de identificação oficial com foto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

b) Declaração de atuação como servidor da rede municipal de ensino, efetivo ou contratado, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria (atual nomenclatura em substituição a do cargo de Monitor de Creche/Escola), ou Técnico em Desenvolvimento Infantil da Educação Pública Básica do Município para qual irá concorrer. A declaração deverá ser emitida pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de lotação, com data de assinatura atual e conter a data de ingresso e tempo de serviço. **Esse item é somente para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a servidor público.**

c) Declaração de tempo de atuação na educação infantil em instituições de ensino pública ou particular. **Somente para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a demanda social.**

d) Comprovante de residência em nome do candidato. Caso o comprovante não esteja em seu nome, o candidato deverá apresentar declaração de que reside no imóvel, assinada pela pessoa cujo nome consta no comprovante de endereço apresentado, conforme modelo (Anexo I).

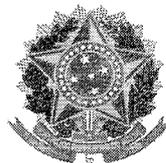
4.3 A inscrição só será homologada mediante cumprimento das Etapas 1 e 2, respectivamente dos itens 4.1 e 4.2 deste edital.

4.4. Dos requisitos para inscrição

4.4.1. Para que o candidato esteja inscrito e apto à classificação do certame:

OBRIGATÓRIO:

- a) O preenchimento integral do formulário eletrônico, disponível no site selecao.ifmt.edu.br
- b) Envio da Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial;
- c) Envio de cópia da declaração de tempo de Serviço como servidor municipal efetivo ou contratado, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria (anteriormente denominado cargo de Monitor de Creche/Escola) ou Técnico em Desenvolvimento Infantil **exclusivamente** do(s) município(s) de Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Ribeirão Cascalheira, Água Boa e Canarana. A declaração deverá ser emitida pelo setor responsável da Prefeitura Municipal com data de assinatura atual e conter o tempo de serviço. **Somente para os candidatos que concorrerem às vagas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

destinadas a servidor público. Será considerada a data limite para contagem de tempo de serviço, a data de publicação do presente edital.

- d) Envio de cópia da declaração de tempo de Serviço na educação infantil pública ou privada. **Somente para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a demanda social. Será considerada a data limite para contagem de tempo de atuação, a data de publicação do presente edital.**
- e) Comprovante de residência em nome do candidato. Caso o comprovante não esteja em seu nome, o candidato deve apresentar também declaração que mora no imóvel, assinada pela pessoa cujo nome consta no comprovante de endereço apresentado. (Anexo I).

4.5. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas aos servidores das prefeituras, antes da realização da inscrição, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga, caso o cumprimento dos requisitos não seja confirmado.

4.6 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas

4.7 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja anexado os documentos solicitados neste edital em formato pdf arquivo único.**

4.8 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

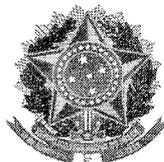
4.9 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após o envio da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

4.10 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: dead@ifmt.edu.br

4.10. Da confirmação da inscrição ou divulgação das inscrições deferidas:

4.10.1. A listagem de inscrições deferidas será publicizada no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

5.1. Todos os candidatos que tiverem inscrição deferidas após as ETAPAS 1 e 2, conforme itens 4.1 e 4.2 deste edital serão classificados para o Polo EAD que efetivou inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:

5.2 Polo Lucas do Rio Verde:

- a) **Vagas destinadas aos servidores Municipais efetivos ou contratados:** Maior tempo de serviço no cargo de Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria (anteriormente denominado cargo de Monitor de Creche/Escola), em dias, em Instituições da rede municipal de ensino no município de Lucas do Rio Verde.
- b) **Vagas destinadas à demanda social:** Maior tempo de atuação na **educação infantil (técnico, assistente, docente ou coordenação)**, em dias de trabalho, em Instituições da rede pública ou privada.

5.3 Polo Peixoto de Azevedo:

- a) **Vagas destinadas aos servidores Municipais efetivos ou contratados:** Maior tempo de serviço no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, em dias, em Instituições da rede municipal de ensino no município de Peixoto de Azevedo.

5.4 Polo Ribeirão Cascalheira:

- a) **Vagas destinadas aos servidores Municipais efetivos ou contratados:** Maior tempo de serviço no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, em dias, em Instituições da rede municipal de ensino no município de: Ribeirão Cascalheira, Água Boa ou Canarana.

5.5. Na ocorrência de candidatos com igual tempo de serviço, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

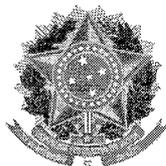
5.5.1. Aplicar-se-á para o desempate a data de nascimento do candidato, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

5.6. Se os candidatos empatados não se enquadrarem na situação elencada no item 5.5.1. o critério de desempate aplicado será o de maior idade (qualquer idade).

5.7. Os candidatos classificados além do número de vagas, configurará na lista de espera e, em caso de surgimento de vagas, serão convocados durante os dois primeiros meses do curso.

5.8. Após a primeira chamada, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de classificação

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da chamada complementar e possível verificação para vaga no curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

5.10 A análise documental relativa ao presente certame será realizada pelos membros da Comissão Avaliadora dos processos seletivos para a oferta do Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil, designada por portaria interna do IFMT.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O candidato será classificado de acordo com os critérios de seleção para cada polo ou destinação das vagas.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Preliminar será publicado conforme cronograma deste edital no site selecao.ifmt.edu.br.

7.2 No dia **06 de abril de 2020, até às 12 horas**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, a listagem dos candidatos que foram aprovados e os excedentes no processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá, recurso devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

- a) Publicação do Edital;
- b) Listagem preliminar de inscrições;
- c) Divulgação do resultado preliminar.

8.2 O candidato terá até as 23h59 da data prevista no cronograma deste edital para entrar com recurso.

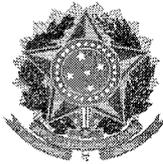
8.3 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo II**), em primeira e única instância, à Diretoria do CREAD, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: dead@ifmt.edu.br. Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente fundamentados, assinados e em formato PDF.

8.4 **Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues nos Campi do IFMT ou Polo EAD.**

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas serão efetuadas nos Polos EAD nos municípios, conforme endereços abaixo:

Polo	Horário de Funcionamento	Endereço	Contato
------	--------------------------	----------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

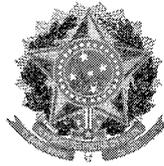
Polo EAD de Lucas do Rio Verde	Das 07h às 11h e das 13h às 17h	Rua Cedro, nº 61 - S, Bairro Jardim Primavera, CEP : 78.455-000, anexo a Escola Municipal Vinícius de Moraes	(65) 3548-2327
Polo EAD de Peixoto de Azevedo	Das 07h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Avenida Lions Internacional, 1051 -Centro Industrial, Peixoto de Azevedo - MT, 78530-000;	(66) 3575 1530
Polo EAD de Ribeirão Cascalheira "Rui Barbosa".	Das 07h às 11h e das 13h às 17h	Av. Pe. João Bosco, 2918 – Centro, CEP: 78675-000 - Ribeirão Cascalheira – MT	(66) 3489-2305

9.2. As matrículas serão efetivadas conforme cronograma deste edital.

9.3. A falta de um dos documentos relacionados abaixo impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

9.4. Dos documentos para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- d) Histórico Escolar, original e cópia;
- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia;
- f) CPF original e cópia;
- g) Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia legível. Poderá ser apresentada também como cópia a certidão de regularidade do título eleitoral, desde contenham as informações do título.
- h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia legível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).

9.4.1. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa munida de procuração simples, desde que apresente os documentos solicitados no item 9.4.

10. DA SEGUNDA CHAMADA

10.1. Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas será publicada a segunda chamada será publicizada conforme cronograma deste edital, observando a classificação dos candidatos.

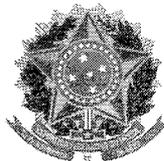
11. DO CURSO

11.1. O curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil, subsequente ao ensino médio, ofertado pelo IFMT na modalidade de educação a distância, mediante convênio com as Prefeituras Municipais de Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Ribeirão Cascalheira, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 873, de 19 de abril de 2017, com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução CONSUP/IFMT nº 50/2017 destina-se a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam ou que desejam atuar em creches ou escolas de educação infantil.

11.2 A construção dessa proposta, visa oportunizar a formação inicial e permanente dos profissionais que atuam como Monitor infantil ou Técnico em Desenvolvimento Infantil municipal, apoiado pelas diferentes disciplinas que entremeiam na educação e atenção infantil, tendo o *educar-e-cuidar* como foco do trabalho de modo indissociável, em virtude da dependência que as crianças apresentam especificamente nessa faixa etária do seu cuidador/educador.

11.3 O Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, será ministrado a distância, via plataforma AVA com atividades obrigatórias e encontros presenciais mensais, de acordo calendário do curso que será disponibilizado ao seu início. O curso têm a duração de até 24 meses, com carga horária de 1.500 horas.

11.4 Público-alvo: profissionais que exerçam ou que desejam exercer as funções específicas de assistente ou técnico em desenvolvimento infantil nas creches e escolas das redes de ensino básico municipais de Água Boa, Canarana, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Ribeirão Cascalheira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

12.2. Terá seu registro acadêmico cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

12.4. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

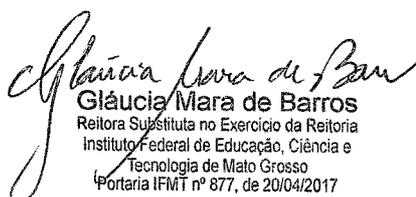
12.5. O candidato deverá matricular-se no curso/polo para o qual se inscreveu.

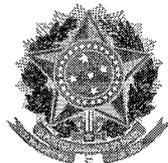
12.6. **Não será permitido em hipótese alguma a mudança de curso ou Polo EAD.**

12.7 O início das aulas dos cursos previstos neste Edital estão condicionadas ao repasse de recursos financeiros para o IFMT.

12.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição e cumprir as etapas referentes a este Processo de Seleção.

Cuiabá, MT, 11 de março de 2020


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(terceiros)

Eu, _____,
CPF _____, RG _____
declaro que _____,
CPF _____ R.G: _____ que reside na (logradouro e nº)

Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade: _____ CEP _____

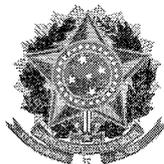
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das informações aqui prestadas.

* Anexar cópia do comprovante de residência no nome do declarante.

(assinatura do declarante)

_____, MT, ____ / ____ / ____.

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 037/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo, sem abreviações (letra de forma):					
E-mail para contato:	Telefone:				
Município:	Curso:				
Questionamento: <table border="1"><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr></table>					
Argumentação: <table border="1"><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr></table>					
Local: _____	Data: ____ / ____ / ____				
Horário: _____					
_____ Assinatura do candidato					